CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025

(Do Sr. ERIBALDO MEDEIROS)

"Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação: Fica incluída no Programa de Educação Ampliada e Democrática a iniciativa voltada à implantação e operação de biodigestores em escolas municipais, destinada ao tratamento de resíduos orgânicos oriundos das cozinhas escolares, com aproveitamento para geração de biogás e produção de biofertilizante aplicado em hortas pedagógicas."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação:

Art. _Fica incluída no Programa de Educação Ampliada e Democrática a iniciativa voltada à implantação e operação de biodigestores em escolas municipais, destinada ao tratamento de resíduos orgânicos oriundos das cozinhas escolares, com aproveitamento para geração de biogás e produção de biofertilizante aplicado em hortas pedagógicas.

JUSTIFICATIVA

A medida promove sustentabilidade ambiental e econômica, reduzindo o custo com gás de cozinha e fertilizantes, além de estimular a educação ambiental prática. Atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), contribui para os ODS 4, 7 e 12 da ONU e fortalece o currículo escolar com experiências em ciência, cidadania e meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 03 de setembro de 2025.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiai, 546, Tirol, Natal/RN
Email:ver.eribaldomedeiros@gmail.com